

PELADA DA PÁLPEBRA (*)

H. MARBACK — Salvador — Baía.

É fato de observação relativamente frequente o comprometimento dos cílios nas afeções gerais do sistema piloso quer sejam naquelas em que existe aumento do número e da dimensão dos pelos (hipertricose), como também naquelas outras caracterizadas pela sua diminuição (hipotricose) ou mesmo seu desaparecimento completo (alopecia).

Não surpreende pois o comprometimento dos cílios em casos de alopecias totais e parciais de diferentes causas, entretanto, são excepcionais as observações de alopecias limitadas exclusivamente à região ciliar.

Dentre as dermatoses capazes de gerar alopecias dos cílios encontramos a **alopecia em área** denominada mais frequentemente de **pelada**.

A pelada pode comprometer os super-cílios e mais raramente os cílios. Existem entretanto casos de pelada que ficam limitados exclusivamente aos cílios como aquele registrado por R. Sabouraud no seu livro "Pelades et Alopécies en Aires", às páginas 58, em que a afeção se apresentava caprichosamente limitada simetricamente às metades externas das pálpebras superior e inferior de ambos os olhos. Entretanto, esse caso inicialmente isolado à região ciliar, apresentou posteriormente uma placa de pelada no couro cabeludo.

Tivemos oportunidade de observar um caso de pelada exclusivamente limitado à região ciliar que pela sua raridade e curioso aspecto bem merece ser registrado.

Em 12/9/41 procurou-me na clínica particular o menor J. V. O., branco, com 14 anos de idade, colegial, residente nesta capital, queixando-se de que as pestanas do canto externo do olho esquerdo estavam caindo. De nada mais se queixa. Não sabe precisar quando começou sua doença; nega qualquer traumatismo anterior e ação de alguma droga no local. Desenvolvimento somático de acordo com a idade do paciente; constituição atletoide. Não apresenta distúrbio psí-

(*) Observação apresentada à Sociedade de Oftalmo-Oto-Rino-Laringologia da Baía.

co que leve a pensar em mitomania. Nos antecedentes familiares existem sinais evidentes de lues.

A pálpebra superior esquerda apresenta-se desprovida de cílios; na sua metade externa; somente três cílios atrofiados ocupam a porção mais interna da zona descabelada. Estes desprenderam-se à tração mímina que fizemos para experimentar a resistência. Agora a ausência de pelos, o solo ciliar apresenta aspecto normal. Ausência de blefarite. À expressão, os orifícios das glândulas de Meibomios deixam sair secreção de aspecto normal. Restante do aparelho visual e seus anexos sem alteração.

Observamos a alopecia do paciente por mais de 40 dias, na expectativa de que invadisse o restante das pálpebras ou se manifestasse em outra parte do corpo. Como tal não aconteceu, resolvi pedir a opinião do Prof. Albino Leitão que confirmou o diagnóstico de alopecia em área — afeção conhecida vulgarmente por pelada. Na ocasião do exame acentuou o presado professor de dermatologia nunca ter verificado fórmula isolada desta afeção na pálpebra, como também desconhecer referência a respeito.



Não obstante a etiologia desconhecida da pelada, dado aos antecedentes familiares do paciente, foi instituído tratamento anti-luético pelo iodo-bismutato de quinino. No fim do terceiro mês já não se notava sinal da afeção estando este que permanece até a presente data.

Na literatura fornecida pelo Prof. Albino Leitão sobre o assunto, como também na que tivemos ocasião de examinar nos livros e revistas de oftalmologia, não encontramos referência a caso isolado de pelada na metade de uma só pálpebra pelo que achei justificável apresentar esta tão curiosa observação aos colegas de Sociedade.